

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.950, de 21 de outubro de 2008.

Denomina vias públicas na Vila Botujuru e altera denominação de via pública na Estância São Paulo.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 14 de outubro de 2.008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º As atuais denominações das vias públicas da Vila Botujuru, não oficializadas, passam a ser oficialmente denominadas:

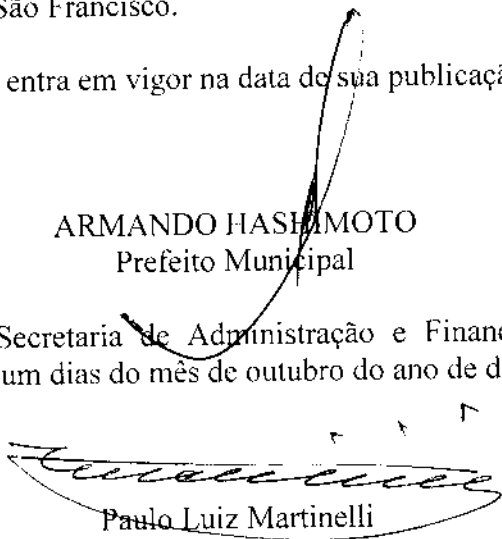
- I - Rua Alvorada;
- II - Rua Damasco;
- III - Rua Delta;
- IV - Rua Fabiano;
- V - Rua João Bizetto;
- VI - Rua Lígia Bizetto;
- VII - Rua São Francisco;
- VIII - Rua São Gabriel;
- IX - Rua Wanderley.

Art. 2º A atual Rua São Francisco, na Estância São Paulo, passa a denominar-se Estrada São Francisco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário